



**PROJETO SOCIAL DF VÔLEI
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2024**

MODALIDADE: MENOR PREÇO

OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DF VÔLEI, NAS CATEGORIAS DE BASE ALTO RENDIMENTO, NO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/07/2024 a 10/07/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 12/07/2024

E-MAIL PARA ENVIO: contato.elitesport@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Alves de Almeida e Thalles Cappucy

E-MAIL: contato.elitesport@gmail.com

Telefone: (34) 9 9137-1325 / (61) 9 9189-8497

ONG ELITE SPORT ACADEMY, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ 09.196.179/0001-79, com sede na Q SCS QUADRA 06, nº 136, Bloco A, Andar 1º, Sala 107, Edif. Sônia, Asa Sul/DF, CEP 70.306-000, telefone (61) 9 9189-8497, convida a todos interessados a participarem da Cotação Prévia de Preço - Menor Preço, para contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de: Técnicos em Brasília/DF.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO E VAGA

A vaga disponível para a **Implementação e Desenvolvimento do Projeto DF Vôlei** atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Carga horária	Período	Vagas	Valor Mensal	Valor Total
Técnico	Ensino Superior Completo em Educação Física com registro no CREF, com qualificação junto a CVB com no mínimo nível II, com mínimo dois anos de experiência no trabalho com equipes de Vôlei de Base.	24 horas Semanal	12 Meses	01 (um)	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a prestação de serviços, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da **Implementação e Desenvolvimento do Projeto DF Vôlei, nas Categorias de Base Alto Rendimento**, que proporcionará atividades físicas e desportivas a crianças e adolescentes na faixa etária de 11 aos 20 anos, de ambos os sexos, cumprindo às metas da Proposta **001032/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Plataforma Transfere.Gov.br - Proposta 001032/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanha.

4. PRÉ-REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1 **Técnico:** Profissional com nível superior em Educação Física com registro no CREF. Preparar tecnicamente a equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 O profissional deverá ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas no convênio nº 959134/2024.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

6.2 A proposta deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato.elitesport@gmail.com.

6.3 As propostas que serão recebidas até o dia **10 de julho de 2024** serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia **12 de julho de 2024**, no site a **ONG ELITE SPORT ACADEMY**.

6.4 As propostas serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 4, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 959134/2024, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

8.3 A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades de **Implementação e Desenvolvimento do Projeto DF Vôlei** conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;

8.4 As contratações para prestar os serviços constantes neste Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a **ONG ELITE SPORT ACADEMY**;

8.5 O início das atividades está condicionado à **autorização** da Secretaria Estado de Esporte e Lazer e a ONG ELITE SPORT ACADEMY.

Brasília -DF, 05 de julho 2024.



Thalles Cappuci
Procurador